



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. nº 104/11 – Autógrafo nº 24/12 – Proc. nº 2559/11-CMV

LEI Nº 4.774, DE 16 DE JULHO DE 2012

Denomina José Lacarini a estrada B, do loteamento Sítios Frutal, bairro Espírito Santo.

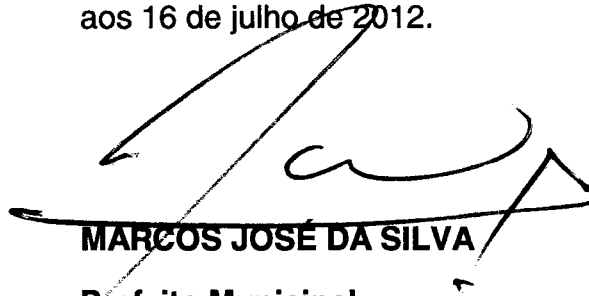
MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada rua José Lacarini a estrada B, do loteamento Sítios Frutal, bairro Espírito Santo, com início na rua Julia Lovizaro Vicentini (Nona) e término na gleba 17.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de julho de 2012.


MARCOS JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal



WILSON SABIE VILELA

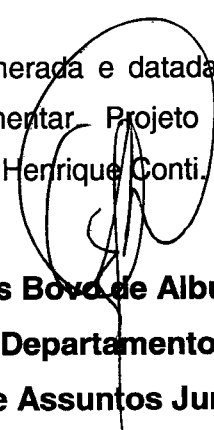
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais



JOSÉ ANTONIO FRANCISCO ALVES

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente
em exercício**

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na
forma regulamentar Projeto de Lei de iniciativa do
Vereador José Henrique Conti.



Marcus Bovo de Albuquerque Cabral

**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais**